



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

Praça Francisco Orlando Stocco, 51 - Caixa Postal 18

CEP 13.490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

ATA DA 14ª. SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO 6º. ANO LEGISLATIVO, DA 9ª. LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1988.-

....aos vinte dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, na Sala de Sessões, às 20,00 horas, a fim de realizar a 14ª. Sessão Legislativa Ordinária, do 6º no Legislativo, da 9ª. Legislatura do Município de Cordeirópolis. Sob a presidência do Vereador José Gardizani, que determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura da Ata dos trabalhos anteriores da última Sessão, a qual, após lida, foi considerada conforme. Em seguida determinou a verificação de presença, constatando-se a presença de todos, à saber: ABILIO BOTTION, ANTONIO LUIZ CICOLIN, GERALDO BERTANHA, GERALDO KILLER, IRIO ALVES, digo, VAGNER APARECIDO LUCKE, IVAIR CABRINI, JOSÉ GARDIZANI, JOSÉ VALTER MASCARIN, NELSON ZANETTI, OTÁVIO TOMAZELLA e ORLANDO VITO. Em seguida, instalou o horário destinado ao expediente que constou do seguinte: -PROJETO DE LEI Nº.034/88-PMC-de 20 de setembro de 1988, que dá nova redação ao "caput" do artigo 1º, da lei municipal nº.1470 de 16.03.88 (que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Comapnhia de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo-CDH), conforme específica "às Comissões Técnicas da Casa". Projeto de Lei nº.033/88-PMC-de 20.09.88, que dá nova redação ao "caput" do artigo 1º, da Lei Municipal nº.1448, de 04.12.87 (que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo, conforme específica "às Comissões Técnicas da Casa". Requerimento s/nº. apresentado pela bancada pedessista solicitando-seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal solicitando informações a respeitos dos critérios para distribuição de Casas Populares, bem como, os aspectos financeiros do empreendimento. "Será oficiado" foi o desacho. Requerimento s/nº apresentado pela bancada pedessista, endereçada ao Presidente da Edilidade que após tecer considerandos solicita a não sanessa do Projeto de Lei nº.025/88-PMC-de 03.08.88, em autógrafo ao Executivo, alertando as responsabilidades que o ato irá impor. Requerimento s/nº. apresentado pela bancada pedessista solicitando expedição de cópias de atas das Sessões em que foram



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

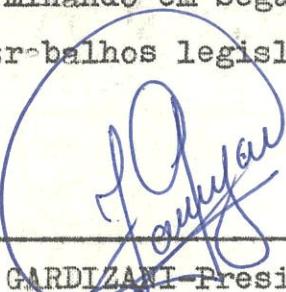
Praça Francisco Orlando Stocco, 51 - Caixa Postal 18  
CEP 13.490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

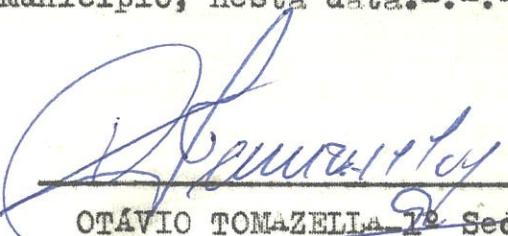
ata da 14ª S.L.O.-

continuação

fls.02

apreciados a propositura de Projeto de Lei nº.025/88-PMC-de 03.08.88 "Será expedido em 15 dias conforme a Lei Orgânica dos Municípios determina" foi o despacho. Não havendo mais matérias a serem examinadas no expediente, o Sr. Presidente suspendeu após conceder palavra livre aos Srs. Vereadores, que dela não quiseram fazer uso, afim de ser preparada as matérias para a Ordem do Dia. Findo o intervalo regimental, o Sr. Presidente deu por aberto os trabalhos da presente Sessão, colocando em discussão e deliberação após ter sido recebido paraceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa os Projetos de Leis nº.033/88 e 034/88-PMC-de 20 de setembro de 1988, os quais por tratarem da mesma temática foram discutidos em conjunto. Não havendo Vereadores que quisessem se pronunciar, o Sr. Presidente colocou-os em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da presente Sessão, agradecendo a presença de todos e determinando em seguida a lavratura da presente Ata para constar dos trabalhos legislativos do Município, nesta data.---.---.---.---.

  
JOSE GARDIZANI Presidente

  
OTAVIO TOMAZELLA  Sedretário